



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



INDICAÇÃO

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **a necessidade de substituição das lâmpadas dos postes de iluminação pública nº 02668, nº 02670 e nº 02679, localizados na comunidade da Cotia.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a **substituição das lâmpadas dos postes nº 02668, nº 02670 e nº 02679**, situados na comunidade da Cotia, em razão da necessidade de restabelecimento adequado da iluminação pública no local.

A deficiência de iluminação nesses pontos compromete a visibilidade no período noturno, podendo causar transtornos aos moradores, pedestres e condutores que utilizam a via, além de prejudicar as condições de segurança da comunidade.

Dessa forma, solicita-se que o setor competente realize **vistoria nos referidos postes e providencie a substituição das lâmpadas**, bem como verifique a necessidade de eventuais reparos complementares nos equipamentos de iluminação pública.

A execução do serviço contribuirá para melhorar as condições de **segurança, mobilidade e qualidade de vida** dos moradores da comunidade da Cotia.

Venda Nova do Imigrante – ES, aos 07 dias do mês de outubro de 2026.

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003900330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.